



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 23 de Março de 2022 • ANO VII | N° 1.130



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	4
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - UNIÃO
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - UNIÃO
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - UNIÃO
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente

- Suelme Fernandes (Suelme Evangelista Fernandes) - Sem partido
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 07/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201838933 e no Parecer nº 459/2015 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Álvaro Gonçalves de Oliveira**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 08/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201940396 e no Parecer nº 14/2017 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41619, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 013/2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 355, II, “b”, e o art. 375, ambos do Regimento Interno, designa como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar possível infração da ordem econômica na cadeia produtiva do leite e seus derivados, levando em conta inexistência de livre concorrência na relação entre as empresas de laticínio e os produtores de leite – abuso de posição dominante com imposição unilateral de preço pós-fixado – e a prática de truste por conta do incentivo ao consumo do chamado de leite longa vida pela monopolizadora das embalagens Tetra Pak, criada por meio do Ato nº 002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 22 de fevereiro de 2022, os seguintes Senhores Deputados:

Titulares	Suplentes
Gilberto Cattani - Presidente	Dr. Eugênio
Prof. Allan Kardec	Valdir Barranco
Thiago Silva	Carlos Avallone
Dr. Gimenez	Ulysses Moraes
Xuxu Dal Molin	Sebastião Rezende

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 010/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições regimentais, **RESOLVE** tornar pública a composição de Grupo de Trabalho para auxiliar os trabalhos das Comissões Permanentes de Trabalho e Administração Pública e Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 369, incisos I e XI, do Regimento Interno deste Parlamento, com a finalidade de realizar análise técnica do Projeto de Lei Nº 210/2022 - Mensagem 33/2022, que “dispõe sobre normas específicas a serem observadas no processamento das licitações no âmbito do Estado de Mato Grosso” em face do disposto no Decreto nº 959, de 28 de maio de 2021 que trata do “regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo Comissão Técnico-Jurídica - CTJ, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional”, sendo composta por membros dos seguintes poderes:



I – 02 (dois) membros do Poder Legislativo, sendo 01 (um) membro designado pela Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora da ALMT; e 01 (um) membro designado pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

II – 03 (três) membros do Poder Executivo, sendo 01 (um) membro designado pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES; 01 (um) membro designado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE; e 01 (um) membro designado pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

Dep. Eduardo Botelho.

Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 160/2022

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, “j” do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de **25/02/2022**, para o período **2022/2023**, podendo a mesma convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

PRESIDENTE:

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Matrícula nº 41474

MEMBROS:

TÚLIO KENZO UEMA

Matrícula nº 42971

RODOLFO SANTOS RAMOS

Matrícula nº 41079

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO

Matrícula nº 41103

SUPLENTE:

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO

Matrícula nº 43034

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

EDUARDO BOTELHO - Presidente

MAX RUSSI - 1º Secretário



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPER-CONVERGENTE (HCI), COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

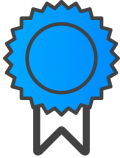
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA CNPJ: 15.457.043/0001-78	01	2	R\$ 2.439.695,00
	02	2	R\$ 1.543.139,20
	03	2	R\$ 260.870,00
	04	2	R\$ 125.400,00
	05	113	R\$ 5.263,80
	06	2	R\$ 508.396,00

Cuiabá-MT 22/03/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1ª Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 23 23:30:47 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)